



**Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM**  
**Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG**  
**CNPJ: 08.161.843/0001-81**  
**Telefone: (35) 3271 - 2263**

## **Portaria nº 033/2018**

Concede pensão por morte à Vilma Batista  
Soares de Lima e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **VILMA BATISTA SOARES DE LIMA**, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF nº. 681.624.486-91, portadora do RG nº. MG - 1.727.418 expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Sílvio Fleming dos Santos, 14, Bairro: Alvorada II, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **ANTENOR SOARES DE LIMA** servidor público aposentado, pela **Portaria nº. 023/2013 e retificada pelas Portarias nº 030/2014 e nº 038/2016, falecido em 03/09/2018**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 05 de Setembro de 2018.

Ângela Ap. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora Presidente